

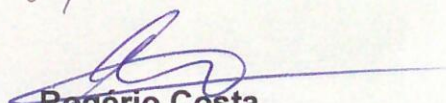


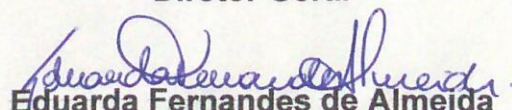
**ATA 023 DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA
AGERSA em 01/12/2015**

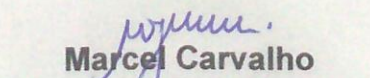
ATA Nº 023/2015

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 10:00 hs, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Ba, reuniram-se, ordinariamente, os membros a Diretoria Colegiada da AGERSA, os senhores: **Rogério Costa – Diretor Geral, que presidiu a reunião, o Sr. Marcel Carvalho – Diretor de Fiscalização e a Sra. Eduarda Fernandes de Almeida – Diretora de Normatização**, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 7º e 8º, §1º da Resolução AGERSA nº 001/2013, para deliberar sobre: **1) Processo nº 1412150003350**, referente à Contratação de Organização Social para elaboração e execução de Projeto Educacional da AGERSA. Foi discutido pelos diretores que: para aprovação da modalidade de contratação através de Organização Social e análise da conformidade dos demais aspectos jurídicos é imperioso o parecer da Procuradoria da AGERSA. Que para aprovação do valor a ser contratado é necessária, após a publicação do Decreto Estadual nº 15.924/2015, o encaminhamento do processo à SAEB e SEFAZ. Que, com o aval da Procuradoria e das Secretarias citadas, estão de acordo com a contratação do projeto. Para viabilizar a possível contratação, autorizam a suplementação de crédito na Ação 4351, no valor de R\$ 1.662.517,60.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar eu, Suely Araújo de Almeida lavrei a presente Ata que foi lida e aprovado pelos membros, sendo assinada por mim, *Suely Araújo de Almeida* e pelos presentes.


Rogério Costa
Diretor Geral


Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora de Normatização


Marcel Carvalho
Diretor de Fiscalização.